

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 266

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de TRAFARIA foi desdobrada em 7 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção Voto	Local de funcionamento
1	Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria
2	Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria
3	Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria
4	Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria
5	Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria
6	Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria
7	Escola Básica de Pera

Almada, 23 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

